



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 062/2022 CP

Termo Aditivo de prazo e valor ao contrato de hospedagem com quartos simples, duplos e triplos com ar-condicionado e/ou pensão completa, sob demanda, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal Morpará-BA e suas Secretarias, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE MORPARÁ, ESTADO DA BAHIA** e a empresa **POUSADA, RESTAURANTE E LANCHONETE SÃO PEDRO**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.584166/0001-17.

O **MUNICÍPIO DE MORPARÁ, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, sediada à Avenida Vereador Edenilton Magalhães de Souza – 420, Centro, CEP 47.580-000, Morpará-BA, inscrita no CNPJ 13.798.574/0001-07, representado por seu Prefeito, o Sr. **Sirley Novaes Barreto**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **POUSADA, RESTAURANTE E LANCHONETE SÃO PEDRO**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.584166/0001-17, sediada à Praça São Pedro, 166, Centro, Morpará – Bahia, CEP: 47.580-000, neste ato representado por seu representante legal, Sr.^a Carla Ioná Alves Barreto, nacionalidade brasileira, portador do Registro Geral nº 45.996.709-6 inscrito no CPF sob nº 321.403.635-15, que a este subscrevem, a seguir denominado simplesmente **CONTRATADO**, com base no Art. 57 inciso II, da Lei 8.666/93, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Prazo ao **CONTRATO N.º 062/2022 CP** referente ao Processo Administrativo n.º 045/2022, Chamamento Público 002/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir as disposições das Cláusulas do instrumento contratual n.º 062/2022 CP e conforme especificação abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	QUARTO SIMPLES COM AR-CONDICIONADO E BANHEIRO PRIVATIVO, COM CAFÉ DA MANHÃ	90	DIÁRIA	R\$ 76,17	R\$ 6.855,30
2	QUARTO DUPLO COM AR-CONDICIONADO E BANHEIRO PRIVATIVO, COM CAFÉ DA MANHÃ	60	DIÁRIA	R\$ 125,67	R\$ 7.540,20
3	QUARTO TRIPLO COM AR-CONDICIONADO E BANHEIRO PRIVATIVO, COM CAFÉ DA MANHÃ	30	DIÁRIA	R\$ 165,17	R\$ 4.955,10
4	QUARTO SIMPLES COM AR-CONDICIONADO, BANHEIRO PRIVATIVO E PENSÃO COMPLETA NO LOCAL (CAFÉ, ALMOÇO E JANTA)	120	DIÁRIA	R\$ 117,50	R\$ 14.217,50
5	QUARTO DUPLO COM AR-CONDICIONADO, BANHEIRO PRIVATIVO E PENSÃO COMPLETA NO LOCAL (CAFÉ, ALMOÇO E JANTA)	60	DIÁRIA	R\$ 197,50	R\$ 11.850,00
6	QUARTO TRIPLO COM AR-CONDICIONADO, BANHEIRO PRIVATIVO E PENSÃO COMPLETA NO LOCAL (CAFÉ, ALMOÇO E JANTA)	30	DIÁRIA	R\$ 282,17	R\$ 8.465,10
CINQUENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENAVOS					R\$ 53.883,20

1.1.1 – Modificar no contrato ora aditado à seguinte cláusula:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO

Através deste termo, embasado no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o Contrato n.º 062/2022 CP, tem seu prazo aditivado, valendo sua vigência a partir de 05 de abril de 2024 à 05 de abril de 2025.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL E JUSTIFICATIVA

2.1 – De acordo com as justificativas contidas no Processo Administrativo n.º 045/2022, a prorrogação do prazo encontra amparo no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município.

2.2 - A alteração contratual promovida por este Termo Aditivo é de interesse da Administração e da empresa contratada, sendo que ficou comprovado que esta mantém as condições iniciais de habilitação, bem como, os valores ofertados no processo de Chamamento Público 002/2022, portanto, tais valores ainda permanecem vantajosos para a Administração.

2.3 – Em face do exposto e da previsão de continuidade dos serviços administrativos e, do princípio da continuidade dos serviços públicos, justifica-se a prorrogação contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONFIRMAÇÃO

3.1 – As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do Contrato n.º 062/2022 CP, bem como as cláusulas deste termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

4.1 – O MUNICÍPIO DE MORPARÁ providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo, a fim de cumprir a exigência Constitucional quanto à publicidade dos atos administrativos.

Morpará, 05 de abril de 2024.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

POUSADA, RESTAURANTE E LANCHONETE
SÃO PEDRO
CNPJ sob o nº 40.584166/0001-17
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) _____

RG:

CPF:

2) _____

RG:

CPF: